



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Santa Efigênia, Nº 272 - Bairro Rosário - CEP 36480-000 - Piranga - MG - www.tjmg.jus.br

## **PORTARIA DO JUÍZO Nº 21197439 / 2024 - TJMG 1ª/PRG - COMARCA/PRG - DIREÇÃO DO FORO**

**A Dra. Clara Maciel Antunes Barbosa, MMª. Juíza de Direito Diretora da  
Vara Única da Comarca de Piranga, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc...**

**CONSIDERANDO** a necessidade de contínua fiscalização dos serviços judiciários, competindo ao Juiz Diretor do Foro exercê-la, na forma da Lei Complementar nº 59/2001, bem como das normas contidas no Provimento nº 355/2018 editado pela Corregedoria Geral de Justiça;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinada a realização da Correição Ordinária Geral nessa Comarca no período de 07 de janeiro a 31 de março de 2025. Consiste a Correição na fiscalização dos serviços de foro judicial e extrajudicial, dos Juizados Especiais, dos Serviços Notariais e de Registro, dos serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária e das cadeias públicas da Comarca, se houver, para verificar-lhes a regularidade e para conhecer de denúncia, reclamação ou sugestão apresentada;

**Art. 2º.** Os trabalhos serão instalados no dia 24 de janeiro de 2025 às 10 horas, quando será realizada audiência pública, presidido por esta Magistrada, que acontecerá no salão de Júri da Comarca de Piranga, rua Santa Efigênia, 272, Rosário, Piranga/MG;

**§1º.** Os convidados que se interessarem em participar da sessão deverão comunicar seu interesse por meio do e-mail **prgcontadoria@tjmg.jus.br**.

**Art. 3º.** Deverá ser expedido e publicado edital, pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, anunciando a realização da audiência pública, nele constando que na oportunidade serão recebidas denúncias, reclamações e sugestões sobre a execução dos serviços judiciários em geral, dos serviços notariais e de registro, dos serviços da justiça de paz, da polícia judiciária e das cadeias públicas da Comarca;

**§1º.** O edital acima deverá ser afixado no local de costume, propiciando ampla divulgação dos meios de comunicação;

**§2º.** Oficie-se à representante do Ministério Público que atua nesta Comarca, ao advogado representante da OAB local, aos chefes das Polícias Militar e Civil e aos senhores Prefeitos e Presidentes de Câmara dos Municípios integrantes da Comarca, convidando-os para participar da audiência de instalação dos trabalhos da correição ordinária geral.

**Art. 4º.** Ficam designados os servidores VICTÓRIA GUIMARÃES ROMUALDO DA SILVA, Gerente de Contadoria, JOSÉ ARTHUR FARIA CARVALHO, Oficial de Apoio Judicial, e GUILHERME DIÓGENES DE OLIVEIRA, Assessor de Juiz, para acompanhamento da correição dos serviços auxiliares e acompanhamento da correição dos serviços do foro.

**Art. 5º-** Deverão constar nos autos da Correição Ordinária Geral o registro das sindicâncias e processos disciplinares instaurados contra servidor, notário ou registrador; as informações sobre as instituições de abrigo e atividades desenvolvidas pelo Comissariado da Infância e Juventude, se houver, com o respectivo quadro funcional; a verificação do Livro de Registro e Compromisso, Posse e Ocorrências funcionais dos servidores da Justiça; o relatório de fiscalização da cadeia pública, caso haja, e as ocorrências referentes à administração predial e à gestão de bens, de serviços e do patrimônio, nos termos dos arts. 37 a 39 do Provimento 355/2018.

**Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º -** Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piranga, datado e assinado eletronicamente.

Clara Maciel Antunes Barbosa  
Juíza de Direito Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Clara Maciel Antunes Barbosa, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 05/12/2024, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21197439** e o código CRC **6CA822A2**.